




POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

MISSÃO FUNDIÁGUA


“Contribuir para segurança Financeira e melhor qualidade de vida dos participantes e assistidos, por meio de uma gestão eficiente, responsável e transparente dos benefícios contratados”

 FUNDIÁGUA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Áreas Gestoras	Vigência	Código/Versão
	COREL/DISEG		
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS	DIREX	17/12/2021	001 01

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. DEFINIÇÕES	3
3. ABRANGÊNCIA	3
4. DIRETRIZES	4
5. APROVAÇÃO E ALTERAÇÕES	10

[Handwritten signatures and initials]

 FUNDIÁGUA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Áreas Gestoras	Vigência	Código/Versão
	COREL/DISEG		
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS	DIREX	17/12/2021	001 01

1. OBJETIVO

1.1. Esta Política consolida os princípios e práticas de proteção e governança de dados pessoais adotados pela **FUNDIÁGUA – Fundação de Previdência Complementar (“Fundiação”)**, entidade fechada de previdência complementar, em observância aos preceitos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”) e às disposições contratuais e práticas relativas ao sigilo e à confidencialidade adotados.

2. DEFINIÇÕES

2.1. Para efeitos desta Política, dados pessoais são quaisquer informações, de qualquer natureza e independentemente do suporte (físico ou digital), relativas à pessoa natural identificada ou identificável, inclusive dados pessoais de crianças e adolescentes.

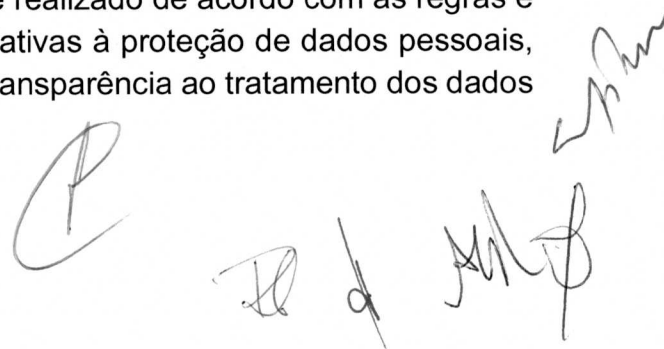
2.2. Legalmente, os dados pessoais sensíveis incluem as informações relativas à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual e dado genético ou biométrico dos titulares dos dados.


2.3. Na Fundiação, porém, somente são tratados dados pessoais sensíveis relativos a filiação a sindicatos (descontos em folha de mensalidades em caso de associação do assistido e do sindicato da categoria), a saúde (nos processos de cadastro e manutenção dos planos de saúde e odontológico, campanhas de vacinação, programa de medicamentos e de psiquiatria, contratação de seguro prestamista, benefícios aos empregados, controle de atestados, checagem de óbitos e isenção tributária a portadores de moléstia grave, ou para elegibilidade a benefícios do plano previdenciário) e dados biométricos (para controle de jornada, bem como o registro/utilização de fotos e/ou vídeos em processos de comunicação interna e institucional, recepção e acesso físico às instalações da Fundiação, inscrição de candidatos em processo eleitoral e processo de recrutamento e seleção de colaboradores).

2.4. Os dados pessoais tratados são sempre coletados diretamente do titular de dados ou de terceiros vinculados aos planos (previdenciário ou assistencial), e variam conforme o objeto do contrato ou relação mantida junto à Fundiação.

3. ABRANGÊNCIA

3.1. Todo e qualquer tratamento de dados pessoais no âmbito da entidade, nos quais se incluem os dados pessoais sensíveis, é realizado de acordo com as regras e procedimentos estipulados em normas relativas à proteção de dados pessoais, pautadas na boa-fé, lealdade, respeito e transparência ao tratamento dos dados pessoais.



 FUNDIÁGUA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Áreas Gestoras	Vigência	Código/Versão
	COREL/DISEG		
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS	DIREX	17/12/2021	001 01


3.2. Os dados pessoais sob o controle da entidade são tratados com o objetivo de efetivar as obrigações da entidade, possibilitar o cumprimento do regulamento dos planos de benefícios e das normas legais e regulatórias, bem como no exercício do legítimo interesse da entidade.

4. DIRETRIZES

4.1. Para o desenvolvimento de suas atividades, a entidade, na posição de controladora, realiza o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis necessários para a satisfação das finalidades abaixo descritas:

- I. *Gestão de pessoas e administração geral*: contratação e relação com colaboradores (inclusive fornecedores), controle de jornada com biometria, recrutamento e seleção, cadastro e manutenção de benefícios aos colaboradores, serviços gerais de infraestrutura predial e operacional, incluindo a interface com a portaria predial e recepção para acesso físico às instalações da entidade, bem como cumprimento de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas;
- II. *Gestão de planos previdenciários*: cadastro de adesão aos planos previdenciários, manutenção cadastral, pagamento de benefícios, arrecadação de contribuições, execução de institutos, resgate e portabilidade;
- III. *Gestão de planos assistenciais (saúde e odontológico)*: cadastro de adesão, manutenção cadastral, arrecadação, concessão de benefícios, relacionamento com beneficiários e acompanhamento da gestão dos planos pela administradora de benefícios, pela operadora de plano de saúde e odontológico e parceiros de programas de medicamentos ou programas médicos e odontológico;
- IV. *Relacionamento*: relacionamento e atendimento de demandas de participantes, assistidos e beneficiários;
- V. *Comunicação*: ações de marketing, comunicação institucional e comunicação interna;
- VI. *Gestão da carteira de empréstimos e de investimentos*: concessão, cobrança e simulações de empréstimos, contratação de seguro prestamista, representação institucional e cumprimento de obrigações legais;
- VII. *Gestão de infraestrutura e segurança da informação*: gestão de banco de dados, monitoramento de segurança da informação, rede corporativa, telefonia, sistemas e câmeras de segurança, bem como suporte operacional;




 FUNDIÁGUA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Áreas Gestoras	Vigência	Código/Versão
	COREL/DISEG		
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS	DIREX	17/12/2021	001 01

VIII. *Governança e Representação institucional*: nomeação, eleição, certificação, habilitação de dirigentes e conselheiros e representação institucional da entidade e, suporte a viagens e eventos.

4.2. A Fundiágua realiza tratamento de dados pessoais na posição de operadora e, portanto, agindo em estrita observância às instruções do controlador dos dados, conforme impõe a LGPD, para a efetivação dos seguintes processos:

I. *Desconto em folha do pagamento de mensalidades às associações*: Atua como controladora de dados pessoais a ASAP - Associação dos Aposentados e Pensionistas da CAESB;

II. *Desconto em folha do pagamento de mensalidades a sindicato*: Atua como controlador de dados pessoais o Sindicato dos Securitários do Distrito Federal - SSDF;

III. *Desconto de pensão alimentícia em folha de colaboradores e participantes ativos*: Atua como controlador de dados pessoais o respectivo órgão judicial ou parte interessada/credora.

4.3. Para o desenvolvimento de suas atividades, a entidade realiza o tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis de participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, diretores, conselheiros, prepostos e fornecedores.

4.4. Os tipos de dados pessoais coletados e tratados pela entidade podem incluir:

I. Informações de contato, como nome, endereço, número de telefone e e-mail;

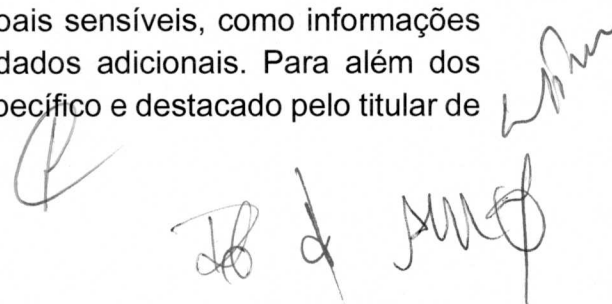
II. Dados de identificação, incluindo data de nascimento, RG, CPF, número de matrícula da entidade;


III. Informações necessárias para a concessão e manutenção de empréstimos, institutos e benefícios, por exemplo: tempo de contribuições, informações sobre salário e dados bancários;

IV. Informações relacionadas à família, dependentes ou questões pessoais, como estado civil e informações necessárias para alocação de benefícios previdenciários e pagamento de pensão alimentícia, quando determinado judicialmente; e

V. Informações sobre saúde, como moléstias graves para isenção de imposto de renda; ou atestados médicos, no caso dos empregados próprios da entidade.

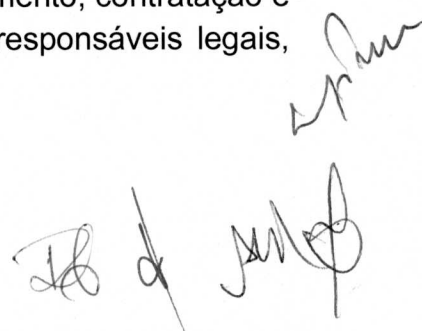
4.5. Quanto à coleta e tratamento de dados pessoais sensíveis, como informações relacionadas à saúde, a entidade adota cuidados adicionais. Para além dos casos em que há consentimento expresso, específico e destacado pelo titular de




 FUNDIÁGUA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Áreas Gestoras	Vigência	Código/Versão
	COREL/DISEG		
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS	DIREX	17/12/2021	001 01

dados ou para efetivação da contratação dos planos de saúde e odontológico administrados pela Fundiágua e execução de seguro prestamista o tratamento de dados sensíveis ocorre apenas quando se tornar indispensável para cumprimento de obrigação legal ou regulatória e defesa em processo judicial, em estrita observância às disposições da LGPD, de modo impedir tratamentos discriminatórios ou restritivos.

- 4.6. Estas e demais informações pessoais tratadas pela entidade são coletadas: (i) de forma direta, por meio de formulários (físicos e eletrônicos), contatos telefônicos, atendimento presencial, pelo site (Fale-Conosco), e-mail, *Whatsapp* corporativo e outras interações diretas com o titular de dados; ou (ii) de forma indireta, através da patrocinadora ou consulta a bases de dados. De modo a assegurar a integridade e qualidade das informações sob o controle da Fundiágua, é fundamental que o titular de dados pessoais (participante, assistido, beneficiário, colaborador ou outro) mantenha seus dados atualizados por meio dos canais de contato.
- 4.7. Para cumprimento das finalidades descritas no tópico acima, a entidade realiza tratamento de dados pessoais de participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, fornecedores, dirigentes, conselheiros, entre outros, nas seguintes hipóteses:
- I. cumprimento do regulamento dos planos de benefícios previdenciários (execução de contrato previdenciário);
 - II. cadastro e manutenção de plano de saúde e odontológico ofertados a participantes/assistidos dos planos previdenciários administrados pela Fundiágua (execução de contrato assistencial);
 - III. atendimento de exigências legais e/ou regulatórias;
 - IV. defesa em processos judiciais, administrativos ou arbitrais;
 - V. atendimento aos legítimos interesses da entidade, respeitadas as expectativas, direitos e liberdades fundamentais dos titulares de dados, bem como observados estritamente os requisitos e as disposições prescritas na legislação aplicável ou;
 - VI. finalidades autorizadas expressamente pelos titulares de dados.
- 4.8. Para o tratamento de dados pessoais de crianças e adolescentes, a entidade adota os cuidados específicos prescritos pela LGPD, de modo que seja preservado o melhor interesse do menor, e que o consentimento, contratação e autorização sejam realizados diretamente pelos pais ou responsáveis legais, sempre que aplicável.



 FUNDIÁGUA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Áreas Gestoras	Vigência	Código/Versão
	COREL/DISEG		
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS	DIREX	17/12/2021	001 01

- 4.9. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais com terceiros (patrocinadora, fornecedores e parceiros), nos casos em que sejam necessários ou adequados à luz da legislação aplicável, para assegurar interesses dos participantes, colaboradores, assistidos e beneficiários, cumprimento de obrigações legais e ordens judiciais ou para atender solicitações e demandas de autoridades públicas.
- 4.10. Entre os fornecedores que acessam dados pessoais sob controle da Fundiágua estão empresas de:
- I. arquivo inativo;
 - II. recursos humanos e benefícios (fornecedores de vale-alimentação, vale-transporte, plano de previdência, programa assistencial e auxílio creche);
 - III. empresa de recrutamento e seleção;
 - IV. realização de exames admissionais, demissionais e periódicos;
 - V. plataforma para envio de e-mail marketing;
 - VI. informativos;
 - VII. plataforma de atendimento;
 - VIII. administradora de benefícios;
 - IX. seguradoras de plano de saúde e odontológico;
 - X. programa de medicamentos;
 - XI. programa de psiquiatria;
 - XII. contratação de empresas de saúde;
 - XIII. contratação de seguro de vida;
 - XIV. contratação de seguro prestamista;
 - XV. processos de cobrança;
 - XVI. processo eleitoral;
 - XVII. advocacia contenciosa;
 - XVIII. atuária;
 - XIX. auditoria independente;
 - XX. checagem de óbitos;
 - XXI. tecnologia;
 - XXII. contratos com fornecedores;


P

HB

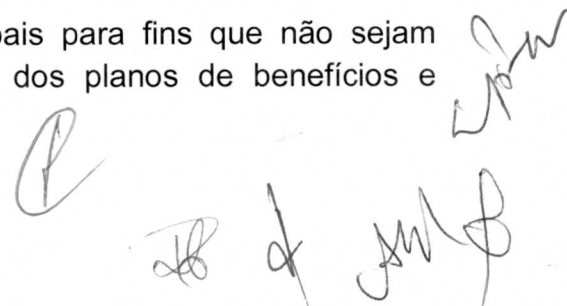
d


MLB

epm

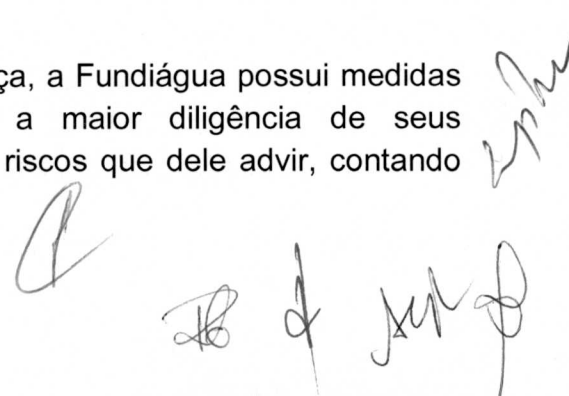
 FUNDIÁGUA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Áreas Gestoras	Vigência	Código/Versão
	COREL/DISEG		
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS	DIREX	17/12/2021	001 01


- 4.11. Havendo o compartilhamento de dados pessoais, são adotadas todas as providências razoáveis para a proteção dos dados pessoais, observadas as instruções impostas contratualmente, os preceitos da LGPD e a normativos internos de proteção de dados pessoais e segurança da informação, a fim de que haja garantias suficientes de execução de medidas técnicas e operacionais adequadas para a segurança e proteção dos direitos dos titulares dos dados.
- 4.12. Especificamente para o compartilhamento de dados pessoais sensíveis, não há o compartilhamento ou uso compartilhado destes dados com o objetivo de obtenção de vantagem econômica. Tais dados são compartilhados para permitir a adequada execução do contrato previdenciário, defesa em processo judicial ou quando consentido pelo titular de forma específica e destacada.
- 4.13. Nos casos em que tais compartilhamentos ensejem o armazenamento de dados pessoais fora do Brasil, serão implementadas as medidas necessárias e adequadas à luz da legislação aplicável para proteção dos dados pessoais objeto de transferência internacional, em observância ao fiel cumprimento da LGPD.
- 4.14. Há transmissão de dados pessoais para as áreas técnicas da patrocinadora para suporte especializado às operações da entidade, mediante compromisso mútuo de segurança e proteção de dados pessoais, para cumprimento das disposições legais, regulatórias e contratuais.
- 4.15. Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis tratados são armazenados e conservados durante o período necessário à realização das finalidades que motivaram a coleta e tratamento de tais dados, bem como para cumprimento às obrigações contratuais, legais e em observância aos prazos prescricionais aplicáveis.
- 4.16. O titular dos dados pessoais tem o direito de solicitar à entidade, mediante requerimento direcionado ao encarregado ou ao responsável pelo tratamento:
- I. a confirmação sobre a existência de tratamento e o acesso, nos termos e condições legalmente previstos, aos dados pessoais que lhes digam respeito e que sejam objeto de tratamento;
 - II. a correção ou atualização dos dados pessoais inexatos ou desatualizados;
 - III. a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados, salvo quanto aos dados que sejam indispensáveis à execução das atividades pela entidade ou ao cumprimento de obrigações legais a que o responsável pelo tratamento esteja sujeito;
 - IV. a oposição à utilização dos dados pessoais para fins que não sejam indispensáveis à gestão da entidade ou dos planos de benefícios e assistenciais administrados;



 FUNDIÁGUA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Áreas Gestoras	Vigência	Código/Versão
	COREL/DISEG		
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS	DIREX	17/12/2021	001 01

- V. a revogação do consentimento nos casos em que o tratamento estiver fundado apenas no consentimento e o tratamento dos dados não for indispensável ao cumprimento de obrigações contratuais, legais e regulatórias pela entidade;
- VI. a informação sobre as entidades públicas e privadas com a qual houve o compartilhamento de dados pessoais;
- VII. a portabilidade dos seus dados pessoais; e
- VIII. a informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa.
- 4.17. Para o exercício de algum destes direitos, o requerimento de direitos relativos a dados pessoais poderá ser formulado por meio dos canais de relacionamento ou diretamente com o encarregado de dados pessoais.
- 4.18. O **Encarregado pelo Tratamento de Dados** indicado pela entidade como responsável pelo canal de comunicação entre a entidade, os titulares de dados pessoais (participantes, assistidos, beneficiários, dependentes, colaboradores, fornecedores, dirigentes, conselheiros e prepostos), partes interessadas e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD, poderá prestar os esclarecimentos necessários sobre esta Política e sua aplicação.
- 4.19. O Encarregado pelo Tratamento de Dados poderá ser contatado pelo seguinte endereço eletrônico e contato telefônico:
- dpo@fundiagua.com.br / (061) 3426-5312
- 4.20. A entidade adota medidas técnicas, operacionais e contratuais necessárias para assegurar que o tratamento de dados pessoais seja efetuado em estrita conformidade com a legislação de proteção de dados aplicável, e medidas de segurança que buscam garantir a proteção aos dados pessoais que lhes são disponibilizados contra a difusão, perda, uso indevido, alteração, tratamento ou acesso não autorizado, bem como qualquer outra forma de tratamento irregular ou em desconformidade com a LGPD.
- 4.21. Ferramentas de segurança são contratadas, havendo o monitoramento contínuo do ambiente da Fundiágua e reporte imediato em caso de ameaças, bem como o monitoramento constante de vulnerabilidades e controle de logs na rede e sistemas utilizados - com armazenamento interno e permanente dessas informações.
- 4.22. Na eventualidade de um incidente de segurança, a Fundiágua possui medidas para assegurar, inclusive contratualmente, a maior diligência de seus colaboradores e fornecedores para mitigar os riscos que dele advir, contando



 FUNDIÁGUA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	Áreas Gestoras	Vigência	Código/Versão
	COREL/DISEG		
POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS	DIREX	17/12/2021	001 01

inclusive, com planos para notificação a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, quando aplicável.

- 4.23. Para melhor funcionalidade do site e suas aplicações, são coletados cookies não obrigatórios, voltados ao reconhecimento imediato de dados do titular e à medição do terminal de acesso.

5. APROVAÇÃO E ALTERAÇÕES

- 5.1. A presente versão desta Política foi aprovada em 17/12/2021.
- 5.2. Poderão ser realizadas alterações nesta Política periodicamente. Recomendamos que verifique de maneira frequente este documento para que possa se atualizar a respeito dos padrões de privacidade e proteção de dados pessoais que vem sendo adotados pela Fundiágua.



